



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2017, Edição nº 4469, Página nº 13

PORTARIA Nº 177/2017

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 06 de março de 2017, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 251/2017 de 02 de março de 2017, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Graziele Welter Montiel**, matrícula 113026-0, nomeada pela Portaria Nº. 175/2012, no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de março de 2017.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**